



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0069/2024

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2024

TIPO: MENOR PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 110/2024

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, pessoa jurídica portadora do CNPJ n.º 17 754 177/0001-86, Inscrição Estadual Isenta, com sede e administração à RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, Couto de Magalhães de Minas, CEP 39188000, simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Eduardo de Paula Rabelo, portador do CPF n.º 17 754 177/0001-86, residente e domiciliado neste município, dorante CONTRATANTE.

CONTRATADA: GEOVANE AMADOR DOS SANTOS, com sede na Rua Antonio Ferreira de Freitas, n.º 35 - Bairro Centro inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 03 198 860/0001-70, com sua sede estabelecida a, na cidade de Couto de Magalhães de Minas, CEP 39188000, neste ato representada pelo Sr(a). GEOVANE AMADOR DOS SANTOS, portador(a) do CPF 15698890668, email tokfinalcouthotmail.com, doravante denominada CONTRATADA.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0021/2024, modo de disputa: ABERTO, participação: **ME** e **EPP**, Critério de julgamento: MENOR PREÇO, com autorização constante do Processo Administrativo N. 0069/2024, homologado em 22/01/2025, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico n.º 0021/2024, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA**, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO



2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o **REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS/MG.**, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 0021/2024 .

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Couto de Magalhães de Minas/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1 Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Lote 9			
ADESIVO PLASTICO PVC 175 GR C/PINCEL			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ADESIVO PLASTICO PVC 175 GR C/PINCEL:	70,00 unidade	R\$ 8,00	R\$ 560,00
Marca: KRONA	Fabricante: KRONA	Modelo:	
Total Lote 9		x1	R\$ 560,00

Lote 11			
AGROFILITO,SACO DE 20KG			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AGROFILITO,SACO DE 20KG:	400,00 unidade	R\$ 2,00	R\$ 800,00
Marca: AGROCITY	Fabricante: AGROCITY	Modelo:	
Total Lote 11		x1	R\$ 800,00

Lote 23			
ARAME TRANCADO RECOZIDO BWG 18 ROLO 1 KG			



Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARAME TRANCADO RECOZIDO BWG 18 ROLO 1 KG:	130,00 ROLO	R\$ 8,30	R\$ 1.079,00
Marca: SANTANA	Fabricante: SANTANA	Modelo:	
Total Lote 23	x1		R\$ 1.079,00

Lote 25

AREIA tipo lavada, para construcao,CAMINHAO 7 M

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AREIA tipo lavada, para construcao,CAMINHAO 7 M:	600,00 unidade	R\$ 488,00	R\$ 292.800,00
Marca: FERREIRÃO	Fabricante: FERREIRÃO	Modelo:	
Total Lote 25	x1		R\$ 292.800,00

Lote 26

ARGAMASSA ACI

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARGAMASSA ACI:Pronta, multiuso, especial, a base de cimento CP-32 com areia de quartzo selecionada, cal hidratada, agregados minerais e aditivos quimicos dosados, Embalagem: saco com 25 Kg.	600,00 unidade	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
Marca: PRECON	Fabricante: PRECON	Modelo:	
Total Lote 26	x1		R\$ 6.600,00

Lote 36

BARRA DE FERRO, 3/8 barra de 12 metros

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BARRA DE FERRO, 3/8 barra de 12 metros:	300,00 unidade	R\$ 63,20	R\$ 18.960,00
Marca: SANTANA	Fabricante: SANTANA	Modelo:	
Total Lote 36	x1		R\$ 18.960,00

Lote 38

BARRA DE FERRO, 5,0, barra de 12 metros

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BARRA DE FERRO, 5,0, barra de 12 metros:	300,00 unidade	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
Marca: SANTANA	Fabricante: SANTANA	Modelo:	

Assinado por 2 pessoas: JOSE EDUARDO DE PAULA RABELO e ANA PAULA MUNNO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D7A2-0AEB-4123-0F8E> e informe o código D7A2-0AEB-4123-0F8E



Total Lote 38	x1	R\$ 4.800,00
----------------------	----	--------------

Lote 42

BLOCO DE CONCRETO VAZADO N 0,20

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BLOCO DE CONCRETO VAZADO N 0,20:	15.000,00 unidade	R\$ 3,55	R\$ 53.250,00
Marca: FERREIRÃO	Fabricante: FERREIRÃO	Modelo:	
Total Lote 42	x1	R\$ 53.250,00	

Lote 46

BRITA PARA CONSTRUCAO PRETA 0

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BRITA PARA CONSTRUCAO PRETA 0:	2.000,00 M	R\$ 262,00	R\$ 524.000,00
Marca: RIMA	Fabricante: RIMA	Modelo:	
Total Lote 46	x1	R\$ 524.000,00	

Lote 67

COLA PARA CANO 75g

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLA PARA CANO 75g:	30,00 unidade	R\$ 4,90	R\$ 147,00
Marca: KRONA	Fabricante: KRONA	Modelo:	
Total Lote 67	x1	R\$ 147,00	

Lote 68

COPONS PARA TELHADO - TELHA COMUNHEIRA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COPONS PARA TELHADO - TELHA COMUNHEIRA:	600,00 unidade	R\$ 3,75	R\$ 2.250,00
Marca: CERAMICA FORTE	Fabricante: CERAMICA FORTE	Modelo:	
Total Lote 68	x1	R\$ 2.250,00	

Lote 78

DOBRADICAS DE FERRO POLIDO 2 PARA PORTA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: JOSE EDUARDO DE PAULA RABELO e ANA PAULA MUNHO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/D7A2-0AEB-4123-0F8E> e informe o código D7A2-0AEB-4123-0F8E



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (38) 9 9914-6970

DOBRADICAS DE FERRO POLIDO 2 PARA PORTA:caixa com 12 unidades.	20,00 unidade	R\$ 10,50	R\$ 210,00
Marca: SOLUFER	Fabricante: SOLUFER	Modelo:	
Total Lote 78	x1		R\$ 210,00

Lote 80

DOBRADICAS, FERRO POLIDA, 4

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DOBRADICAS, FERRO POLIDA, 4 :	20,00 UNID	R\$ 2,90	R\$ 58,00
Marca: SOLUFER	Fabricante: SOLUFER	Modelo:	
Total Lote 80	x1		R\$ 58,00

Lote 89

ESPUDE PARA VASO SANITARIO 38MM DN40

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPUDE PARA VASO SANITARIO 38MM DN40:	30,00 unidade	R\$ 1,75	R\$ 52,50
Marca: KRONA	Fabricante: KRONA	Modelo:	
Total Lote 89	x1		R\$ 52,50

Lote 90

ESPUMA PARA ACABAMENTO DE REBOCO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPUMA PARA ACABAMENTO DE REBOCO:	50,00 unidade	R\$ 4,30	R\$ 215,00
Marca: CONDOR	Fabricante: CONDOR	Modelo:	
Total Lote 90	x1		R\$ 215,00

Lote 94

FERRAGEM PARA MANILHA MF 113

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FERRAGEM PARA MANILHA MF 113:	8,00 ROLO	R\$ 1.650,00	R\$ 13.200,00
Marca: GERDAL	Fabricante: GERDAL	Modelo:	
Total Lote 94	x1		R\$ 13.200,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE EDUARDO DE PAULA RABELO e ANA PAULA MUNNO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D7A2-0AEB-4123-0F8E> e informe o código D7A2-0AEB-4123-0F8E



Lote 99

FITA ZEBRADA SINALIZADORA 200MTS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA ZEBRADA SINALIZADORA 200MTS:	100,00 ROLO	R\$ 9,90	R\$ 990,00
Marca: PLASTCOR	Fabricante: PLASTCOR	Modelo:	
Total Lote 99	x1		R\$ 990,00

Lote 108

LIXA ABRASIVA 100

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIXA ABRASIVA 100:	120,00 unidade	R\$ 1,00	R\$ 120,00
Marca: LIXAS TATU	Fabricante: LIXAS TATU	Modelo:	
Total Lote 108	x1		R\$ 120,00

Lote 109

LIXA ABRASIVA 220

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIXA ABRASIVA 220:	120,00 unidade	R\$ 1,00	R\$ 120,00
Marca: LIXAS TATU	Fabricante: LIXAS TATU	Modelo:	
Total Lote 109	x1		R\$ 120,00

Lote 110

LIXA ABRASIVA 80

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIXA ABRASIVA 80:	120,00 unidade	R\$ 1,00	R\$ 120,00
Marca: LIXAS TATU	Fabricante: LIXAS TATU	Modelo:	
Total Lote 110	x1		R\$ 120,00

Lote 122

LONA CARRETEIRO TAM 08X10M

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LONA CARRETEIRO TAM 08X10M:	10,00 unidade	R\$ 293,00	R\$ 2.930,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (38) 9 9914-6970

Marca: LONAX	Fabricante: LONAX	Modelo:
Total Lote 122		x1 R\$ 2.930,00

Lote 126			
LONA PRETA 200 MICRA 8M (100 METROS)			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LONA PRETA 200 MICRA 8M (100 METROS):	6,00 unidade	R\$ 29,40	R\$ 176,40
Marca: LONAX	Fabricante: LONAX	Modelo:	
Total Lote 126		x1 R\$ 176,40	

Lote 128			
MANGUEIRA CONRUGADA 3/4, 50 METROS			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANGUEIRA CONRUGADA 3/4, 50 METROS:	10,00 unidade	R\$ 38,00	R\$ 380,00
Marca: INJEDIL	Fabricante: INJEDIL	Modelo:	
Total Lote 128		x1 R\$ 380,00	

Lote 129			
MANGUEIRA CRISTAL DE 1/2 50MTS			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANGUEIRA CRISTAL DE 1/2 50MTS:	1,00 unidade	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Marca: INJEDIL	Fabricante: INJEDIL	Modelo:	
Total Lote 129		x1 R\$ 80,00	

Lote 130			
MANGUEIRA CRISTAL DE 3/4 50MTS			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANGUEIRA CRISTAL DE 3/4 50MTS:	1,00 unidade	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Marca: INJEDIL	Fabricante: INJEDIL	Modelo:	
Total Lote 130		x1 R\$ 90,00	

Lote 131			
MANGUEIRA DE JARDIM 20MM - 1/2			

Assinado por 2 pessoas: JOSE EDUARDO DE PAULA RABELO e ANA PAULA MUNINO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D7A2-0AEB-4123-0F8E> e informe o código D7A2-0AEB-4123-0F8E





Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANGUEIRA DE JARDIM 20MM - 1/2:	10,00 metro	R\$ 2,40	R\$ 24,00
Marca: INJEDIL	Fabricante: INJEDIL	Modelo:	
Total Lote 131	x1		R\$ 24,00

Lote 132

MANGUEIRA DE JARDIM 25MM - 3/4

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANGUEIRA DE JARDIM 25MM - 3/4:	5,00 metro	R\$ 4,00	R\$ 20,00
Marca: INJEDIL	Fabricante: INJEDIL	Modelo:	
Total Lote 132	x1		R\$ 20,00

Lote 141

MANGUEIRA PRETA 1 50MTS,

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANGUEIRA PRETA 1 50MTS,:	20,00 ROLO	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
Marca: INJEDIL	Fabricante: INJEDIL	Modelo:	
Total Lote 141	x1		R\$ 3.100,00

Lote 142

MANGUEIRA TRANCADA 1/2 X 3 MM (50MTS)

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MANGUEIRA TRANCADA 1/2 X 3 MM (50MTS):	10,00 ROLO	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
Marca: INJEDIL	Fabricante: INJEDIL	Modelo:	
Total Lote 142	x1		R\$ 1.200,00

Lote 143

MARCO DE ANGELIM PEDRA 13x13cm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MARCO DE ANGELIM PEDRA 13x13cm:	20,00 unidade	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
Marca: MADEREIRA BRASIL	Fabricante: MADEREIRA BRASIL	Modelo:	
Total Lote 143	x1		R\$ 3.900,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE EDUARDO DE PAULA RABELO e ANA PAULA MUNNO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D7A2-0AEB-4123-0F8E> e informe o código D7A2-0AEB-4123-0F8E



Lote 145

MARCO DE MADEIRA, eucalipto 2,10x0,70 13cm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MARCO DE MADEIRA, eucalipto 2,10x0,70 13cm:	40,00 JOGO	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00
Marca: MADEREIRA BRASIL	Fabricante: MADEREIRA BRASIL	Modelo:	
Total Lote 145		x1	R\$ 3.960,00

Lote 151

MASSEIRA PLASTICA 30L

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MASSEIRA PLASTICA 30L:	30,00 UND	R\$ 23,60	R\$ 708,00
Marca: POLIX	Fabricante: POLIX	Modelo:	
Total Lote 151		x1	R\$ 708,00

Lote 152

MASSEIRA PLASTICA 50L

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MASSEIRA PLASTICA 50L:	30,00 UND	R\$ 31,00	R\$ 930,00
Marca: POLIX	Fabricante: POLIX	Modelo:	
Total Lote 152		x1	R\$ 930,00

Lote 154

MOURAO DE CONCRETO PARA ALAMBRADO 10X10 CM COM FERRAGEM, PONTA TORTA 3,00 M DE ALTURA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MOURAO DE CONCRETO PARA ALAMBRADO 10X10 CM COM FERRAGEM, PONTA TORTA 3,00 M DE ALTURA:	150,00 unidade	R\$ 127,50	R\$ 19.125,00
Marca: premoldados	Fabricante: premoldados	Modelo:	
Total Lote 154		x1	R\$ 19.125,00

Lote 172

PECA DE EUCALIPTO 5M - 10X12CM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PECA DE EUCALIPTO 5M - 10X12CM:	100,00 unidade	R\$ 53,60	R\$ 5.360,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE EDUARDO DE PAULA RABELO e ANA PAULA MUNNO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D7A2-0AEB-4123-0F8E>



Marca: eucaliptos	Fabricante: eucaliptos	Modelo:
Total Lote 172		x1 R\$ 5.360,00

Lote 173			
PECA DE EUCALIPTO 6M - 10X12CM			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PECA DE EUCALIPTO 6M - 10X12CM:	100,00 unidade	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
Marca: eucaliptos	Fabricante: eucaliptos	Modelo:	
Total Lote 173		x1	R\$ 5.900,00

Lote 174			
PECA DE EUCALIPTO 7M - 10X12CM			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PECA DE EUCALIPTO 7M - 10X12CM:	100,00 unidade	R\$ 72,20	R\$ 7.220,00
Marca: eucaliptos	Fabricante: eucaliptos	Modelo:	
Total Lote 174		x1	R\$ 7.220,00

Lote 181			
PIA DE GRANITO			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PIA DE GRANITO:	5,00 unidade	R\$ 485,00	R\$ 2.425,00
Marca: A&J RORATO	Fabricante: A&J RORATO	Modelo:	
Total Lote 181		x1	R\$ 2.425,00

Lote 182			
PIA INOX 1,20M CONCRETADA			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PIA INOX 1,20M CONCRETADA:	5,00 unidade	R\$ 180,00	R\$ 900,00
Marca: A&J RORATO	Fabricante: A&J RORATO	Modelo:	
Total Lote 182		x1	R\$ 900,00

Lote 194			
PORTA DE EUCALIPTO 09 ALMOFADADA 2,10x0,70			

Assinado por 2 pessoas: JOSE EDUARDO DE PAULA RABELO e ANA PAULA MUNINO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D7A2-0AEB-4123-0F8E> e informe o código D7A2-0AEB-4123-0F8E



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (38) 9 9914-6970

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PORTA DE EUCALIPTO 09 ALMOFADADA 2,10x0,70:	25,00 unidade	R\$ 291,00	R\$ 7.275,00
Marca: MADEIREIRA BRASIL	Fabricante: MADEIREIRA BRASIL	Modelo:	
Total Lote 194	x1		R\$ 7.275,00

Lote 197

PORTA DE MADEIRA, MACICA 2,10x0,80

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PORTA DE MADEIRA, MACICA 2,10x0,80:	25,00 unidade	R\$ 305,00	R\$ 7.625,00
Marca: MADEIREIRA BRASIL	Fabricante: MADEIREIRA BRASIL	Modelo:	
Total Lote 197	x1		R\$ 7.625,00

Lote 200

PORTA METALICA DE FERRO, TIPO VENEZIANA 2,10 x 0,80

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PORTA METALICA DE FERRO, TIPO VENEZIANA 2,10 x 0,80:	5,00 unidade	R\$ 468,00	R\$ 2.340,00
Marca: ESQUADROMIL	Fabricante: ESQUADROMIL	Modelo:	
Total Lote 200	x1		R\$ 2.340,00

Lote 201

POSTE DE MADEIRA, EUCALIPTO 2,20m

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
POSTE DE MADEIRA, EUCALIPTO 2,20m:	300,00 unidade	R\$ 14,35	R\$ 4.305,00
Marca: EUCOLIPTUS	Fabricante: EUCOLIPTUS	Modelo:	
Total Lote 201	x1		R\$ 4.305,00

Lote 217

REATOR ELETRONICO 2X20 BIVOLT

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REATOR ELETRONICO 2X20 BIVOLT:	30,00 unidade	R\$ 24,00	R\$ 720,00
Marca: FOXLUX	Fabricante: FOXLUX	Modelo:	
Total Lote 217	x1		R\$ 720,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE EDUARDO DE PAULA RABELO e ANA PAULA MUNNO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D7A2-0AEB-4123-0F8E> e informe o código D7A2-0AEB-4123-0F8E



Lote 221

REVESTIMENTO DE CERAMICA 30x40

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REVESTIMENTO DE CERAMICA 30x40:	500,00 METRO	R\$ 32,90	R\$ 16.450,00
Marca: ROX	Fabricante: ROX	Modelo:	
Total Lote 221	x1		R\$ 16.450,00

Lote 223

REVESTIMENTO DE CERAMICA 40x40cm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REVESTIMENTO DE CERAMICA 40x40cm:	500,00 METRO	R\$ 35,85	R\$ 17.925,00
Marca: ROX	Fabricante: ROX	Modelo:	
Total Lote 223	x1		R\$ 17.925,00

Lote 225

RIPA, de eucalipto

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RIPA, de eucalipto:	500,00 METRO	R\$ 1,80	R\$ 900,00
Marca: EUCOLIPTUS	Fabricante: EUCOLIPTUS	Modelo:	
Total Lote 225	x1		R\$ 900,00

Lote 231

ROLO DE LA CLASSE A 23MM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ROLO DE LA CLASSE A 23MM:	15,00 unidade	R\$ 7,65	R\$ 114,75
Marca: CONDOR	Fabricante: CONDOR	Modelo:	
Total Lote 231	x1		R\$ 114,75

Lote 232

ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA, COM CABO DE 09cm

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA, COM CABO DE 09cm:Rolos de espuma, 100% poliester e com densidade 30. Resistentes a solventes. Podem ser utilizados com qualquer tipo de tinta.	50,00 unidade	R\$ 3,65	R\$ 182,50

Assinado por 2 pessoas: JOSE EDUARDO DE PAULA RABELO e ANA PAULA MUNNO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D7A2-0AEB-4123-0F8E>



Marca: CONDOR	Fabricante: CONDOR	Modelo:
Total Lote 232	x1	R\$ 182,50

Lote 234			
ROLO POLIESTER 4,60 COM CABO			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ROLO POLIESTER 4,60 COM CABO:	30,00 unidade	R\$ 5,30	R\$ 159,00
Marca: CONDOR	Fabricante: CONDOR	Modelo:	
Total Lote 234	x1	R\$ 159,00	

Lote 239			
TABUA DE PINO 30CM X 3M			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TABUA DE PINO 30CM X 3M:	300,00 metro	R\$ 53,20	R\$ 15.960,00
Marca: MADEIREIRA BRASIL	Fabricante: MADEIREIRA BRASIL	Modelo:	
Total Lote 239	x1	R\$ 15.960,00	

Lote 240			
TABUAS, para forma (pinho) 3,00x15cm			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TABUAS, para forma (pinho) 3,00x15cm:	300,00 unidade	R\$ 25,15	R\$ 7.545,00
Marca: MADEIREIRA BRASIL	Fabricante: MADEIREIRA BRASIL	Modelo:	
Total Lote 240	x1	R\$ 7.545,00	

Lote 249			
TELA P/ PINTEIRO FIO 24 1,00M			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TELA P/ PINTEIRO FIO 24 1,00M:	50,00 metro	R\$ 7,10	R\$ 355,00
Marca: GERDAU	Fabricante: GERDAU	Modelo:	
Total Lote 249	x1	R\$ 355,00	

Lote 250			
TELA P/ PINTEIRO FIO 24 1,50M			

Assinado por 2 pessoas: JOSE EDUARDO DE PAULA RABELO e ANA PAULA MUNINO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D7A2-0AEB-4123-0F8E>





Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TELA P/ PINTEIRO FIO 24 1,50M:	50,00 metro	R\$ 9,50	R\$ 475,00
Marca: GERDAU	Fabricante: GERDAU	Modelo:	
Total Lote 250	x1		R\$ 475,00

Lote 255

TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE *44* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE *44* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2:	10.000,00 unidade	R\$ 1,32	R\$ 13.200,00
Marca: CERAMICA FORTE	Fabricante: CERAMICA FORTE	Modelo:	
Total Lote 255	x1		R\$ 13.200,00

Lote 258

TELHA DE AMIANTO 2,55 X 0,50

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TELHA DE AMIANTO 2,55 X 0,50:	30,00 UNI	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
Marca: PRECON	Fabricante: PRECON	Modelo:	
Total Lote 258	x1		R\$ 1.440,00

Lote 259

Telha de barro colonial plana

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Telha de barro colonial plana:	40.000,00 unidade	R\$ 1,45	R\$ 58.000,00
Marca: CERAMICA FORTE	Fabricante: CERAMICA FORTE	Modelo:	
Total Lote 259	x1		R\$ 58.000,00

Lote 260

TELHA DE FIBRA DE CIMENTO 4MM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TELHA DE FIBRA DE CIMENTO 4MM:	160,00 unidade	R\$ 49,49	R\$ 7.918,40
Marca: CERAMICA FORTE	Fabricante: CERAMICA FORTE	Modelo:	
Total Lote 260	x1		R\$ 7.918,40

Assinado por 2 pessoas: JOSE EDUARDO DE PAULA RABELO e ANA PAULA MUNNO SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D7A2-0AEB-4123-0F8E> e informe o código D7A2-0AEB-4123-0F8E



Lote 261			
TELHAS DE FIBRA POLIETILENO 2,44 X 1,10			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TELHAS DE FIBRA POLIETILENO 2,44 X 1,10:	10,00 UNI	R\$ 68,60	R\$ 686,00
Marca: PRECON	Fabricante: PRECON	Modelo:	
Total Lote 261		x1	R\$ 686,00

Lote 264			
TIJOLO 10x20x30			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TIJOLO 10x20x30:	40.000,00 unidade	R\$ 1,40	R\$ 56.000,00
Marca: CERAMICA TURMALINA	Fabricante: CERAMICA TURMALINA	Modelo:	
Total Lote 264		x1	R\$ 56.000,00

Lote 278			
TRELICA DE FERRO PARA CONSTRUCAO 6mts			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TRELICA DE FERRO PARA CONSTRUCAO 6mts:	230,00 unidade	R\$ 45,00	R\$ 10.350,00
Marca: GERDAU	Fabricante: GERDAU	Modelo:	
Total Lote 278		x1	R\$ 10.350,00

3.2 No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

3.3 A entrega será fracionada, sem limites mínimos, e ocorrerá no almoxarifado da prefeitura na cidade de Couto de Magalhães de Minas/MG.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.



CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **05 (cinco) dias úteis**.

5.2. A entrega dos produtos deverá ser feita na sede do município no local especificada na NAF - Nota de Autorização de Fornecimento, de acordo com a requisição da secretaria requisitante.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Couto de Magalhães de Minas, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Couto de Magalhães de Minas caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:



7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Couto de Magalhães de Minas, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2 Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.3 Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Couto de Magalhães de Minas.

7.3.1 Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Couto de Magalhães de Minas, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Couto de Magalhães de Minas, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de boa qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Couto de Magalhães de Minas, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e



intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Couto de Magalhães de Minas ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.



CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Couto de Magalhães de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2. Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Couto de Magalhães de Minas e terá as seguintes atribuições:

- a. Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
- b. Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
- c. Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
- d. Agir e decidir em nome do Município inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.
- e. Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).
- f. Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
- g. Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- h. Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.
- i. Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- j. Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.
- k. Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município.
- l. No exercício de suas atribuições fica assegurado à **FISCALIZAÇÃO**, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a **Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho**.

10.1.1. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.



10.1.2. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3. Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município.

10.2. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3. O Município de Couto de Magalhães de Minas poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a. A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Couto de Magalhães de Minas.
- b. Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c. A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Couto de Magalhães de Minas.
- d. Débito da **CONTRATADA** para com o Município quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e. Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos licitantes quando:

11.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, será aplicada as seguintes sanções:

a) multa no percentual de 0,5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.



b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos.

11.1.2 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, será aplicada as seguintes sanções:

a) multa no percentual de 5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.

b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

11.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, será aplicada as seguintes sanções:

a) multa no percentual de 5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.

b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos

11.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, será aplicada as seguintes sanções:

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

11.1.5 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

11.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

11.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

11.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

a) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

12.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

12.1.1. Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

12.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

13.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da cidade de Diamantina/MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Couto de Magalhães de Minas, **23 de janeiro de 2025** .



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (38) 9 9914-6970

José Eduardo de Paula Rabelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

GEOVANE AMADOR DOS SANTOS

GEOVANE AMADOR DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7A2-0AEB-4123-0F8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE EDUARDO DE PAULA RABELO (CPF 689.XXX.XXX-20) em 23/01/2025 09:02:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANA PAULA MUNNO SANTOS (CPF 101.XXX.XXX-39) em 23/01/2025 09:23:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D7A2-0AEB-4123-0F8E>